



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NuPE)**

EDITAL Nº 03, de 22 de fevereiro de 2021.

Projetos, ações de pesquisa, extensão e inovação tecnológica em diferentes áreas do conhecimento, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NuPE) e o Hub de inovação FITA, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna público o edital de submissão de **projetos de pesquisa, extensão e inovação que privilegiam ações voltadas ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19.**

1. DO EDITAL

1.1 O Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação e busca, neste período de distanciamento social, restrição e interação, atuar frente a desafios únicos. Dessa forma, o presente Edital destina-se a proposição de projetos, ideias, ações voltadas ao enfrentamento das demandas vividas pela sociedade em função da COVID-19.

1.2 A Pesquisa, Extensão e a Inovação constituem pilares das ações do Núcleo de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNDB. Nesse sentido, são desenvolvidos por meio de planejamento, coordenação, acompanhamento, ações de pesquisa e inovação mediante a articulação do NuPE.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fomentar o desenvolvimento de projetos, ações de pesquisa, extensão e inovação tecnológica, visando a formação de novos pesquisadores na Instituição, bem como ações que privilegiem o combate e o levantamento de informações relacionadas à COVID-19.

2.2 Fortalecer os grupos de pesquisa certificados pelo Centro Universitário UNDB.

2.3 Registrar e acompanhar os projetos voltados para a COVID-19 no âmbito do Centro Universitário UNDB.

2.4 Selecionar propostas de projetos, ações de pesquisa, extensão e inovação tecnológica em diferentes áreas do conhecimento para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como seus impactos sociais.

3. CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas apresentados no Quadro 1, abaixo.

3.2 Todas as informações referentes a este Edital, bem como seus respectivos trâmites e resultados, serão disponibilizadas nas redes sociais e no Portal da UNDB, no seguinte endereço eletrônico: http://sou.undb.edu.br/?utm_source=direto

Quadro 1 – Cronograma

ETAPA	DATAS	LOCAL
Abertura do Edital	22/02/2021	Site e redes sociais
Submissão de Projetos (Inscrições) (Template do Proj. de Pesquisa - https://bit.ly/3t1iRxb) (Template do Proj. de Extensão - https://bit.ly/3meN4pO)	22/02/2021 – 15/03/2021 16/03/2021 - 21/04/2021	https://forms.gle/RQbFiw6VV54M8Pof9
Avaliação dos projetos	16/03/2021 22/04/2021	Site e redes sociais
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	22/03/2021 26/04/2021	Site e redes sociais
Início da execução dos projetos	23/04/2021 27/04/2021	-
Entrega do Relatório Final	A ser entregue no final de cada semestre letivo.	E-mail para as coordenações.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 A submissão ao presente Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no portal da UNDB, o qual poderá ser acessado por meio do link <https://forms.gle/9mJ7hA3CUmMzi3VT8>, até a data prevista no cronograma descrito no Quadro 1.

4.2 Os termos de compromisso deverão ser preenchidos e assinados eletronicamente até o término do prazo de anuência da coordenação do NuPE e Direção Acadêmica do Centro Universitário UNDB.

4.3 O proponente da submissão do projeto se constitui o coordenador.

4.4 Serão admitidas mais de uma submissão por proponente.

4.5 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, ou após a data-limite estabelecida no cronograma.

4.6 O NuPE não se responsabiliza por propostas não realizadas mediante a plataforma de submissão, bem como em decorrência de eventuais problemas de ordem técnica ou congestionamento das linhas de submissão.

4.7 O proponente receberá uma confirmação de submissão de proposta por e-mail.

4.8 Serão admitidas propostas/submissões de docentes do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como colaborador ou proponente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 O proponente deverá inserir no formulário no ato de submissão na Plataforma *Google Forms* a descrição breve da proposta com, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Título do projeto/ação,
- b) Coordenador/proponente;
- c) Curso;
- d) Equipe de execução/colaboradores (quantidade de alunos e docentes envolvidos)
- e) Problematização e situação a ser enfrentada, por sua vez relacionada à COVID-19 (Justificativa);
- f) Objetivos do projeto/ação;
- g) Resultados esperados.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, cujos resultados serão encaminhados para as coordenações de Curso, bem como à Direção Acadêmica da instituição.

6.2 A avaliação levará em consideração o seguintes aspectos:

- a) Viabilidade no cenário de distanciamento;
- b) Envolvimento de docentes, discentes e da comunidade acadêmica, de um modo geral;
- c) Interdisciplinaridade;
- d) Contribuições e impactos sociais e acadêmicos.

6.3 O resultado da análise das propostas consistirá em “**Enquadrada**” ou “**Não Enquadrada**”.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação dos projetos submetidos dar-se-á por Curso.

7.2 Considera-se o resultado do presente Edital a lista dos projetos enquadrados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações prestadas neste processo seletivo são de inteira responsabilidade do proponente, deixando aberta a prerrogativa para o NuPE solicitar quaisquer informações complementares que julgar necessárias.

8.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Propostas COVID-19 do NuPE.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MONTEIRO DE LIMA
Coordenador do NuPE

DANIEL PAULO DE OLIVEIRA BRANDÃO
Coordenador do Hub de Inovação FITA

GRACIANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO
Diretora Acadêmica

